

Edital de credenciamento para o Centro de Estudos de Línguas (CEL) – 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Votuporanga, nos termos da Resolução SEDUC 67, DE 27-07-2022 e das demais normas que venham a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas – (CEL) da EE. Dr. José Manoel Lobo, em Votuporanga/SP, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos Idiomas

- Espanhol

II – Do período de credenciamento

1) Datas, horários e locais:

Das 15h do dia 20/03 às 9h do dia 25 de março de 2024

A inscrição deverá ser realizada através do formulário:

[Formulário de Inscrição - CEL](#)

Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário e não enviarem todos os documentos obrigatórios, terão sua inscrição indeferida.

2) Requisitos:

2.1 – Categoria A, F, O ou candidato a contratação inscrito no processo de atribuição de aulas – classificação - VUNESP

2.2 - ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida (espanhol) ou

2.3 - ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou

2.4 - aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou

2.5 - portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

3) Documentação:

No ato do credenciamento o interessado deverá anexar ao formulário a documentação abaixo:

3.1 – Documentos pessoais (obrigatórios)

- 1) RG;
- 2) CPF;

3.2 – Formação exigida (apresentação obrigatória de um dos seguintes itens):

- 1) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira (espanhol) e respectivo Histórico Escolar, ou
- 2) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma (espanhol) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado, ou
- 3) Atestado/declaração de matrícula, em 2024, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- 4) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma espanhol;

3.3 – Tempo de serviço:

- 1) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- 2) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência;

3.4 – Titulação específica:

- 1) Comprovante de proficiência no idioma – espanhol (último nível ou grau), através de exame realizado por instituição de renomada competência (valor: 3 pontos);

- 2) Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31/10/2023), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (valor: 1 ponto);
- 3) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2023), em parceria com instituições de renomada competência (valor: 1 ponto);
- 4) Diploma de Mestre (valor: 5 pontos) ou Título de Doutor (valor: 10 pontos) na língua estrangeira objeto da docência, se houver;

III – Da Pontuação

- 1) Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023 = 0,005 por dia;
- 2) Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2023= 0,001 por dia;
- 3) Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2023 = 0,001 por dia;
- 4) Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2023 = 0,002 por dia.

IV – Da Classificação

- 1) Os candidatos, com credenciamento deferido, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar no **Centros de Estudos de Línguas – CEL**, será publicada por esta Diretoria de Ensino, conforme segue:
 - Classificação dia 26/03/2024;
 - Recurso: 27/03/2024;
 - Classificação Final: 28/03/2024.

V – Das Disposições Finais

- 1) A atribuição de aulas será realizada em data e local a ser divulgada no site desta Diretoria de Ensino.
- 2) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas e Supervisor de Ensino do Centro de Estudos de Línguas.

Votuporanga, 20 de março de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
RG. 42.512.225-6
Dirigente Regional de Ensino